



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, para que informe, através da Secretaria competente:

1. Há estudo técnico em andamento para a criação e implantação de “áreas de visibilidade”, com a devida instalação de placas de “Proibido Estacionar – Área de Visibilidade” em pontos estratégicos do município, especialmente em esquinas e cruzamentos?

2. Caso não haja estudo técnico em andamento, existe possibilidade de que tal estudo seja realizado pela equipe técnica competente?

### JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento fundamenta-se no artigo 181, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), que tipifica como infração de trânsito estacionar o veículo nas esquinas e a menos de 5 (cinco) metros do alinhamento da via transversal.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Contudo, observa-se que, em diversos pontos da cidade, a falta de sinalização específica ou de áreas demarcadas de visibilidade tem dificultado a percepção dos condutores, especialmente em cruzamentos com intensa circulação de veículos e pedestres.

A criação dessas “áreas de visibilidade”, devidamente sinalizadas, reforçará o cumprimento da norma legal, melhorará a fluidez do tráfego e reduzirá o risco de acidentes, promovendo maior segurança a todos os usuários das vias públicas.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2025.

**Marcio Berbet**  
Vereador

### MODELO PLACA PARA A PROPOSTA

